



RESOLUÇÃO COMUS N° 035/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 310ª Ordinária, no dia 13 de agosto de 2024, pela indicação da Sra. Bernardina Elisabeth Oranje D'Agostini (segmento usuários) em substituição da Sra Alice Braz Rodrigues (Segmento Usuários).

2- Que houve manifestação espontânea da candidata acima referenciado.

RESOLVE:

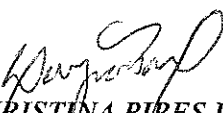
Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a formação da Composição da Comissão de Revisão dos Instrumentos Legais do COMUS, com a seguinte formação: Sra. Fernanda Carolina S. Lima Paluri Cunha (Segmento Governo), Sr. Vanderson dos Santos (Segmento Trabalhador de Saúde), Sra. Bernardina Elisabeth Oranje D'Agostini (Segmento Usuários) e Sra. Viviane Moura Snodgrass, (Segmento Usuários).

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com a posse do mandato COMUS – 2024/2025.

SERGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 035/2024, de 04 de setembro de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião